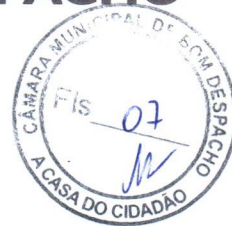




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº 30/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, VEREADOR MAIQUE, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Rodrigo Chapola, Eltinho e Chibil, nos termos do Regimento Interno, para análise do Veto Integral 02/2025 ao Projeto de lei 50/2025 de autoria do vereador Breno Orleans que “Institui o Programa Municipal de distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual e de conscientização sobre a Menstruação no Município de Bom Despacho, e dá outras providências”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 06 de agosto de 2025.


Maique Aparecido Alves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	78 / 2025
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
portaria Foi publicado	
no quadro de publicações da Câmara no período	
05.08.25 A 05.09.25. O referido	
é verdade e dou-lo	
Bom Despacho.	
Ass. Servidor	05.08.25
